



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

18 Páginas

EDIÇÃO Nº 518

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegitativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 518

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Dito Xáreu (PSDB) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
Fábio Veterinário (PSB) Membro
Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA

01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

LEI Nº. 4634/2021

INSTITUI O PROGRAMA UNIDOS PELA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Unidos pela Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município de Guarapari/ES.

Art. 2º A participação no Programa Unidos pela Saúde dar-se-á das seguintes formas:

I – doação de equipamentos e materiais pertinentes, após análise da Secretaria Municipal de Saúde;

II – realização de obras de reforma e ampliação das UBS's, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pelo Executivo Municipal;

III – conservação e manutenção da UBS adotada ou

IV – realização de benfeitorias.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa Unidos pela Saúde, o Executivo Municipal poderá firmar termos de cooperação com as pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em adotar uma UBS.

§ 1º No termo de cooperação, deverão constar:

I – os objetivos, a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca da conservação e da manutenção dos bens públicos adotados;

II – o prazo de vigência da adoção e

III – as atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.

§ 2º. O disposto no inc. I do § 1º deste artigo não exime o Executivo Municipal de sua competência e responsabilidade em gerir a saúde.

Art. 4º O termo de cooperação de que trata o art. 3º desta Lei será realizado:

I – de forma integral, quando a adoção ocorrer na totalidade da UBS ou

II – de forma parcial, quando a adoção ocorrer apenas em determinada dependência ou setor da UBS.

§ 1º. A mesma pessoa jurídica poderá participar do Programa Unidos pela Saúde em uma ou mais UBS's.

§ 2º. Será permitida a adoção de UBS por várias pessoas jurídicas simultaneamente.

Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e a manutenção das unidades de saúde, obedecendo-se estritamente ao termo de cooperação celebrado.

Parágrafo único. O adotante deverá apresentar, a cada 120 (cento e vinte) dias, a prestação de contas sobre os investimentos realizados e as melhorias promovidas na UBS adotada.

Art. 6º Fica permitido ao adotante, após a assinatura do termo de cooperação, mediante aprovação prévia da Administração Pública Municipal, veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, cujo ônus será de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o caput deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de agentes públicos com natureza pessoal.

Art. 7º A adoção das UBS's não dará nenhum direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão da saúde e dos próprios municipais.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 518

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Art. 8º A adesão ao Programa Unidos pela Saúde dar-se-á sem prejuízo da eventual realização de ações na UBS adotada, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 183/2021
AUTOR: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)
Processo Legislativo nº 2994/2021

LEI Nº. 4635/2021

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE BOCA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito da Rede Municipal de Saúde, a SEMANA DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER DE BOCA, na última semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A semana instituída no artigo 1º constará no desenvolvimento de atividades de informação pública para diagnóstico precoce de lesões bucais possíveis de evolução cancerígena, bem como atividades de intercâmbio técnico entre os profissionais da rede pública e demais interessados.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação do setor privado para realização da semana ora instituída, através do patrocínio de material de divulgação e outros necessários ao sucesso da Semana de Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Boca.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento suplementar se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 188/2021
AUTOR: Ver. Marcelo Nascimento Rosa
Processo Legislativo nº 3063/2021

RESOLUÇÃO Nº. 453/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 334/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em seu inteiro teor, a Resolução nº 334, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara continuarão a ser pagos nos moldes estabelecidos na Resolução nº 001, de 02 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 138/2021
Processo Legislativo: nº 4182/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 452/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MIRIAN ALVES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 518

Página 5

PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MIRIAN ALVES DA CRUZ**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução RG e uma Breve biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 137/2021
Processo Legislativo: nº 3928/2021
Autoria: Ver. Maxweel João Dos Santos Junior (Max Júnior)

RESOLUÇÃO Nº. 451/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", À SERVIDORA FELÍCIA MARGARETH ALVES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **FELÍCIA MARGARETH ALVES PINTO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 136/2021
Processo Legislativo: nº 3927/2021
Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 450/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", AO SERVIDOR OSMAR TEIXEIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **OSMAR TEIXEIRA MORAIS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentação comprobatória da condição prevista no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 135/2021
Processo Legislativo: nº 3914/2021
Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 449/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", À SERVIDORA MARGARIDA MARIA PINTO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARGARIDA MARIA PINTO NEVES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentação comprobatória da condição prevista no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 134/2021
Processo Legislativo: nº 3913/2021
Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº. 448/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MARTA ALVES DA CRUZ SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARTA ALVES DA CRUZ SOUZA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução RG e uma Breve biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 133/2021
Processo Legislativo: nº 3843/2021
Autoria: Ver. Maxweel João Dos Santos Junior (Max Júnior)

RESOLUÇÃO Nº. 447/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MARY HELLEN SANTANA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARY HELLEN SANTANA BORGES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, CNH e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 132/2021
Processo Legislativo: nº 3836/2021
Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 446/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES" AO SERVIDOR MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução cópia da CNH. O Sr Marco Antônio vem contribuindo com seus serviços com dedicação no setor de contabilidade desta "Casa" há 27 anos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 131/2021
Processo Legislativo: nº 3832/2021
Autoria: Ver. Calos Eduardo dos Santos Nascimento (Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 445/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", AO (À) SERVIDOR (A) CARLAS WIRISA MAIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. (a) **CARLAS WIRISA MAIOLI**, servidor (a) público (a) da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documento de identificação da Sra. CARLAS WIRISA MAIOLI.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 130/2021
Processo Legislativo: nº 3826/2021
Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)

RESOLUÇÃO Nº. 444/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA ANDREA DOMINGOS DOS ANJOS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **ANDREA DOMINGOS DOS ANJOS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari e biografia.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 28 de dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº 518

Página 8

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 129/2021

Processo Legislativo: nº 3823/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 443/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA CRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **CRISTIANA SOUZA BERTOLANI SIQUEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 128/2021

Processo Legislativo: nº 3822/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 442/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MARIA LAZALETI ASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **MARIA LAZALETI ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 127/2021

Processo Legislativo: nº 3775/2021

Autoria: Ver. Sabrina Buback Astori

RESOLUÇÃO Nº. 441/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA SINTIA BUBACH ASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **SINTIA BUBACH ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 126/2021

Processo Legislativo: nº 3774/2021

Autoria: Ver. Sabrina Buback Astori

RESOLUÇÃO Nº. 440/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES" AO SERVIDOR SIDNEY FRANCA ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida ao SR. **SIDNEY FRANCA ASSIS**, servidor público da Câmara Municipal de Guarapari, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Poder Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º. Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 125/2021

Processo Legislativo: nº 3729/2021

Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)

RESOLUÇÃO Nº. 439/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA CARMEM REGINA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **CARMEM REGINA MARQUES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 124/2021

Processo Legislativo: nº 3728/2021

Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 438/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR GILBERTO BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **GILBERTO BARBOSA DA SILVA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado farão parte da presente Resolução o RG, Portaria de Nomeação e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 123/2021

Processo Legislativo: nº 3714/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 437/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "ALEXANDRE MARTINS", AO MAGISTRADO MARCELO MATTAR COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Exmo. Sr. **Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO**, servidor público, a comenda "ALEXANDRE MARTINS", conferida aos servidores do Judiciário atuantes na Comarca de Guarapari que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado farão parte da presente Resolução o Ato de nomeação 482/2004, biografia e documento funcional.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 122/2021

Processo Legislativo: nº 3713/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 436/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA MARGARIDA MARIA MONBRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **MARGARIDA MARIA MONBRINI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução Contracheque e Biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 121/2021

Processo Legislativo: nº 3710/2021

Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 435/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR RUBENS MAIOLI ZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **RUBENS MAIOLI ZANI**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução Carteira Social e Biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 120/2021

Processo Legislativo: nº 3706/2021

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 434/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR AUGUSTO CEZAR DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **AUGUSTO CEZAR DE SOUZA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução o RG e a Portaria de Nomeação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 119/2021

Processo Legislativo: nº 3705/2021

Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 433/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES", AO SERVIDOR VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, Nomeação, portaria Nº 7.034/2021 – Câmara Municipal de Guarapari, Id. de advogado OAB Nº 14195033 e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 118/2021

Processo Legislativo: nº 3703/2021

Autoria: Ver. Rosana Silva de Souza Pinheiro



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 432/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA CLÁUDIA CAMPOS ROMANHOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **CLÁUDIA CAMPOS ROMANHOLI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução: RG, Portaria de Nomeação e Biografia da homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 117/2021
Processo Legislativo: nº 3702/2021
Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges

RESOLUÇÃO Nº. 431/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR MARCELO GOMES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **MARCELO GOMES SILVA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução Contracheque e Biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 116/2021
Processo Legislativo: nº 3695/2021
Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)

RESOLUÇÃO Nº. 430/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução breve biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 115/2021
Processo Legislativo: nº 3679/2021
Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio (Fábio Veterinário)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 429/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES", AO SERVIDOR WENDEL SANT'ANA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **WENDEL SANT'ANA LIMA**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução breve biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 114/2021

Processo Legislativo: nº 3678/2021

Autoria: Ver Fábio Geraldo Maio (Fábio Veterinário)

RESOLUÇÃO Nº. 428/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", AO SERVIDOR JOSÉ RENATO VIEIRA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **JOSÉ RENATO VIEIRA GUIMARÃES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução Registro Geral, Portaria de Nomeação, biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 113/2021

Processo Legislativo: nº 3673/2021

Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

RESOLUÇÃO Nº. 427/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA ALESSANDRA SANTOS ALBANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução Registro Geral, Portaria de Nomeação, biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 112/2021

Processo Legislativo: nº 3672/2021

Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 426/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução foto da carteira de trabalho e o comprovante de pagamento. O servidor José Roberto vem contribuindo há 33 anos com êxito e muita dedicação o seu trabalho e há 26 na área do protocolo da Prefeitura de Guarapari.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 111/2021
Processo Legislativo: nº 3623/2021
Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos Santos Nascimento (Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 425/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. **MÁRCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, servidor público da PMG -

Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, decreto nº 1.709/90 nomeação de cargo efetivo e a biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 110/2021
Processo Legislativo: nº 3622/2021
Autoria: Ver. Rosana Silva de Souza Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 424/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES" AO SERVIDOR VICTOR DOS SANTOS MATTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **VICTOR DOS SANTOS MATTOS**, servidor público desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução: RG, Portaria de Nomeação e Biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 109/2021
Processo Legislativo: nº 3609/2021
Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 423/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR BRENO SIMÕES RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **BRENO SIMÕES RAMOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução a Portaria de Nomeação e Biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 108/2021

Processo Legislativo: nº 3605/2021

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 422/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA KARLA PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **KARLA PEREIRA DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução, COREN, Portaria de Nomeação e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 107/2021

Processo Legislativo: nº 3600/2021

Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 421/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA LUCIANA LIMA DO AMOR DIVINO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **LUCIANA LIMA DO AMOR DIVINO ROCHA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documento de identificação da Sra. Luciana Lima do Amor Divino Rocha.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 106/2021

Processo Legislativo: nº 3586/2021

Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 420/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" AO SERVIDOR DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução cópias da Carteira de Identidade e o Decreto de nomeação do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 105/2021
Processo Legislativo: nº 3576/2021
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Léo Dantas)

RESOLUÇÃO Nº. 419/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "HUGO BORGES" À SERVIDORA ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO**, servidora pública desta Casa de Leis, a comenda "HUGO BORGES", conferida aos servidores do Legislativo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria do serviço público.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a cópia da carteira de identidade e/ou Certidão de Nascimento, bem como a portaria de nomeação da servidora, serão parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 104/2021
Processo Legislativo: nº 3505/2021
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Léo Dantas)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.334/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE**, matrícula nº **033173**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2018, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **M. CÂMARA COMÉRCIO SERVIÇOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME**, CNPJ nº **32.394.967/0001-91**, que tem como objeto de Prestação de Serviço de Publicidade Institucional em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/12/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.335/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANARA LOIOLA LAMAS**, matrícula nº **033191**, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **KNOW HOW ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº **26.996.695/0001-05**, que tem como objeto a Aquisição de Ar Condicionado Tipo Split e Cortinas de Ar para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Guarapari em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/12/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.336/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE**, Matrícula nº **033173**, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo nº 3829/2021, AF nº 80/2021, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **19.525.638/0001-74**, que tem como objeto a aquisição de molduras

para diplomas de honorarias que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17/12/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 27 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

Processo nº 3929/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATADA: Mafra Construtora LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução com fornecimento de materiais e mão de obra para adequação do espaço físico do anexo da Câmara Municipal de Guarapari-ES

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura contratual ocorrida EM 28/12/2021

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 464.934,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS
Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO
Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO
Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

WAGNER RUDECK SHEL COCK
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021